



## **RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Processo Administrativo Nº 046/2024

### **1. Introdução**

Este relatório tem por objetivo documentar os acontecimentos ocorridos durante o processo licitatório da Dispensa Eletrônica nº 005/2024, com foco na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de ambulâncias do tipo D, suporte avançado (UTI Móvel) sem motorista, destinadas ao SAMU Regional Vale do Jurumirim, conforme descrito no edital. O processo foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **2. Empresas Participantes e Lances Ofertados**

Foram recebidas propostas de quatro empresas, conforme documentado nos relatórios de propostas e lances:

**a) - SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MÉDICAS SÃO PAULO - SEMSP - LTDA**

- Proposta inicial: R\$ 17.000,00
- Lance final: R\$ 13.480,00

**b) - A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**

- Proposta inicial: R\$ 17.333,33
- Lance final: R\$ 13.490,00

**c) - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**

- Proposta inicial: R\$ 17.333,33
- Lance final: R\$ 15.200,00

**d) - MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA LTDA**

- Proposta inicial: R\$ 17.333,33
- Lance final: R\$ 17.333,33

### **3. Empresa Vencedora**

Após a análise dos lances ofertados e a aplicação dos critérios de desempate, a empresa SERVIÇOS DE EMERGENCIAS



## **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [licitacao@amvapa.com.br](mailto:licitacao@amvapa.com.br)

MÉDICAS SÃO PAULO - SEMSP - LTDA foi declarada vencedora, com o valor final de R\$ 13.480,00.

### **4. Análise de Economicidade**

O valor estimado para este processo licitatório era de R\$ 2.993,17. Com a proposta vencedora no valor de R\$ 13.480,00, a contratação resultou em uma economia significativa de R\$ 14.513,17. Esta economia reflete a competitividade do processo e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

### **5. Conclusão**

O processo de Dispensa Eletrônica nº 005/2024 atendeu a todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, economicidade e eficiência da contratação. Em vista da regularidade dos atos praticados e da conformidade das propostas recebidas, este relatório recomenda a adjudicação e homologação da proposta vencedora pela autoridade competente.

Piraju, 23 de agosto de 2024.

---

Geraldo Aparecido Rivera  
Agente de Contratação

---

Mara Pellicer Freschi  
Membro da Comissão de Contratação

---

Lair Antonio Azevedo Silva  
Membro da Comissão de Contratação

---

Raudanwenbsten Custodio de Correa Salvador  
Membro da Comissão de Contratação